



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-Feira, 04 de Agosto de 2017 – Ano V – Edição 1051 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

Portaria nº 363/2017-GP.
Nova Cruz/RN, 03 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOAO BATISTA SOARES DA SILVA**, matrícula 1553, Vigia, lotado na Secretararia Municipal de Serviços Urbanos, com 40 horas semanais, para ficar à disposição no Mercado Público Municipal / Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 364/2017- GP.
Nova Cruz/RN, 03 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **RONARAAUGUSTA DE MORAIS**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador(a), CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 365/2017- GP.
Nova Cruz/RN, 03 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **RENATA JANELLE LAURENTINO DE PONTES**, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador(a), CC12/Cargo de Confiança, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 366/2017-GP.
Nova Cruz/RN, 18 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Designar a servidora **IVONETE ESTEVAM DA SILVA**, matrícula 1462, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com 40 horas semanais, para retornar ao seu órgão de origem, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 371/2017- GP.
Nova Cruz/RN, 12 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

EXONERAR o (a) servidor (a) **ANTONIO TRAJANO**, do cargo de Vigia, sob a matrícula nº 1280, por motivo de aposentadoria, conforme nº do benefício: 16797657, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 375/2017- GP.
Nova Cruz/RN, em 17 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

EXONERAR o (a) servidor (a) **IVANEIDE GONÇALVES BEZERRA**, do cargo de Professora, sob a matrícula nº 084, por motivo de aposentadoria, conforme nº do benefício: 167.976.650-0, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 380/2017-GP.
Nova Cruz/RN, 18 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA**, matrícula 1977, Gari - Readaptado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com 40 horas semanais, para retornar ao seu órgão de origem, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 383/2017- GP.
Nova Cruz/RN, 18 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **RODRIGO DA SILVA FÉLIX**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, na

Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 384/2017- GP.
Nova Cruz/RN, 24 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **MARCONES LAURENTINO RAMOS**, do cargo de Professor, sob a matrícula nº 1944, por motivo pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ROGÉRIO FELIPE DE LIMA**, Secretário Municipal de Educação, 3 e 1/2 (Três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) para fazer face as despesas com traslado, estadia e alimentação para o 16º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação que tem como tema: “ Os desafios para o cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE) na garantia do direito à educação de todos e de cada um”, que se realizará de 08 a 11 de agosto de 2017, em Fortaleza (CE).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 02 de Agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JÉSSICA CAROLINY ROCHA S. DA CRUZ**, Coordenadora do Semear, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, na Escola de Governo – SETHAS, Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA JOSÉ VITOR**, Motorista, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, na Escola de Governo – SETHAS, Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CARLA PRISCILA DA SILVA PEREIRA**, Técnica de Referência do Semear, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, na Escola de Governo – SETHAS, Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CINTIA PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, Coordenadora do CRAS Frei Damião, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, na Escola de Governo – SETHAS, Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA ROSEMEIRE DA SILVA**, Orientadora Social e Articuladora do Selo Unicef, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, na Escola de Governo – SETHAS, Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **EDNALVA ARTUR**, Coordenadora do CRAS centro, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, na Escola de Governo – SETHAS, Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Portaria nº 395/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 03 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

EXONERAR o (a) servidor (a) **CICERA RIBEIRO DOS SANTOS**, do cargo de Professora, sob a matrícula nº 1261, por motivo de aposentadoria, conforme nº do benefício: 167976486-9, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR